



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 16.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 257/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E A. A. COLUSSI & CIA LTDA.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **A. A. COLUSSI & CIA LTDA.**, neste ato representada por seu administrador Sr. **ALDEMIR COLUSSI**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra nº 257/2014, pertinente a execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, com área total de 5.727,25 M², a ser construído na Av. Porto Alegre e Rua Jacob Theobaldo Erthal, perímetro urbano deste Município de Planalto, Estado do Paraná. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Contrato de Repasse nº 789841/2013 - Processo 1008316-41/2013/MCIDADES/CAIXA, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Quinta (dos prazos), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 257/2014, prorrogado o prazo de execução e entrega do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ALDEMIR COLUSSI
A. A. Colussi & Cia Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR